

PORTFÓLIO  
**PORTFÓLIO**  
PORTFÓLIO

2025  
**2025**



SERALTS

# APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo, apresentar o perfil da Seralts a nossos clientes, parceiros e colaboradores, a fim de facilitar nosso processo de Integração.

Fundada em 2013, A Seralts é uma empresa que antes de entrar para o mercado já havia começado suas atividades com o que priorizamos ser o fundamental, o conhecimento. Após dez anos de experiência na área de treinamentos e serviços, resolvemos incorporar todo conhecimento adquirido e apresentar para nossos clientes e parceiros uma empresa que prioriza pela excelência de qualidade nos treinamentos, trabalhos em altura, resgate, locais de difícil acesso e espaços confinados.

Conforme a exigência da legislação, contamos com uma equipe treinada, capacitada e especializada para a realização de serviços de acordo com a necessidade específica de cada cliente.

Situada na cidade de Campinas, interior de São Paulo, a aproximadamente 100 km da capital, conta com um grande pólo industrial químico, alimentício e metalúrgico, sendo uma das regiões mais industrializadas e produtivas do estado e do Brasil.

Contamos com uma equipe especializada para atuação em qualquer estado do território nacional.

Investimos cada vez mais em equipamentos de qualidades, alta tecnologia e alto nível de treinamento para nossos colaboradores e assim estar em plenas condições de atender sua empresa.

## **MISSÃO**

Atuar na prestação de serviços em altura, prover soluções para locais de difícil acesso, desenvolver e transferir conhecimento, atuando sempre dentro de princípios éticos e de excelência.

## **VISÃO**

Ser referência no mercado, baseada no fortalecimento de parcerias como também na fidelização de nossos clientes. Priorizar nossa qualidade de serviço, nosso atendimento, prazos e soluções.

Trabalhar com seriedade, honestidade e proatividade sempre com nossos clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores.

## **VALORES**

A Seralts acredita no profissionalismo acima de tudo. Através do profissionalismo passaremos nossos maiores valores: Ética, honestidade, responsabilidade, transparência e comprometimento.

**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# SERVIÇOS

- **Projetos de linhas e pontos de ancoragem;**
- **Instalação de linhas de vida;**
- **Instalação de pontos de ancoragem;**
- **Mapeamento de risco – NR 35;**
- **Trabalho em altura - NR 35;**
- **Espaço Confinado - NR 33;**
- **Treinamentos;** *(Altura, espaço confinado, resgate, primeiro socorros)*
- **Acesso por corda.** *(limpeza de fachada, instalação de banners, instalação de equipamentos em locais de difícil acesso, entre outros)*

Oferecemos para sua empresa um diferencial, a realização desde o projeto até a execução do trabalho. Finalizamos nossas atividades com a entrega de um dossiê (relatório fotográfico, ART, sistemas de identificação e normas aplicadas).

Todos os equipamentos e dispositivos utilizados pela Seralts possuem certificação e foram testados, estando de acordo com a legislação nacional e internacional.

## ✓ Instalação de pontos de ancoragem

### **Pontos de ancoragem (NR 18 e 35)**

Em resumo, pontos de ancoragem NR-18 são dispositivos de segurança projetados para serem fixados em estruturas, permitindo que trabalhadores em altura utilizem equipamentos de proteção contra quedas de forma segura. A NR-18 estabelece requisitos para esses pontos, garantindo que sejam resistentes e adequados para suportar as cargas necessárias.

Pontos de Ancoragem NR-18: O que são e por que são importantes:

#### • **Definição:**

Pontos de ancoragem são elementos estruturais que servem como pontos de fixação para equipamentos de proteção individual (EPIs) contra quedas, como cintos de segurança e talabartes, permitindo que trabalhadores realizem suas tarefas em altura com segurança.

#### • **Importância:**

A NR-18, que trata das condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, exige que edifícios com mais de 4 pavimentos ou altura superior a 12 metros possuam pontos de ancoragem fixos permanentes. Esses pontos devem ser projetados desde a fase de construção e integrados ao planejamento do canteiro de obras.

### •Requisitos da NR-18:

A NR-18 estabelece que os pontos de ancoragem devem:

- Estar dispostos de forma a atender todo o perímetro da edificação.
- Suportar uma carga de trabalho de no mínimo 1500 kgf (quilogramas-força).
- Constar do projeto estrutural da edificação.
- Ser feitos de materiais resistentes às intempéries, como aço inoxidável.

A ancoragem deve apresentar na sua estrutura, em caracteres indelévels e bem visíveis:

- a) razão social do fabricante e o seu CNPJ;
- b) indicação da carga de 1.500 Kgf;
- c) material da qual é constituído;
- d) número de fabricação/série.



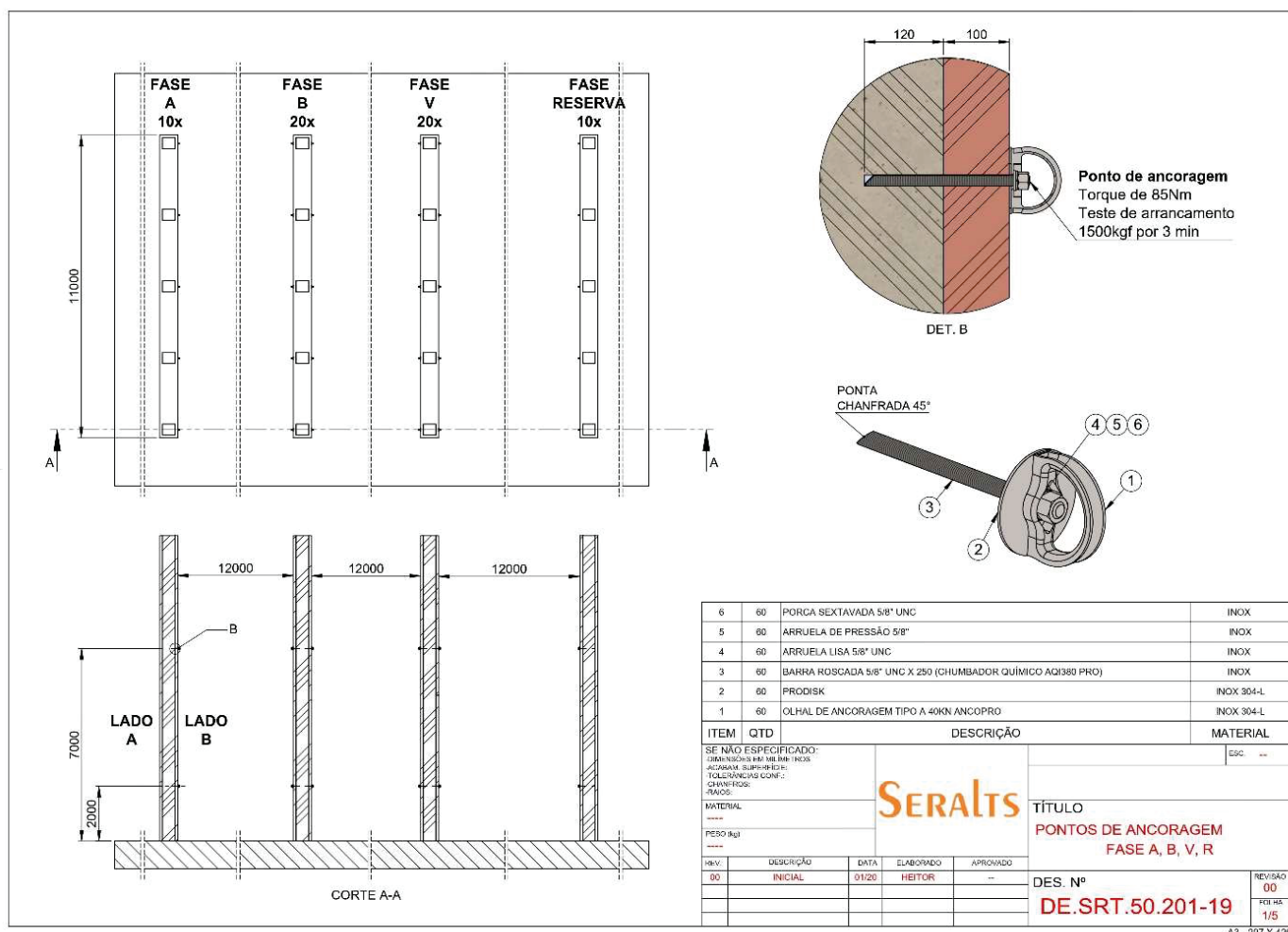


Figura 1: Exemplo de ponto de ancoragem em equipamento industrial

### •Tipos de Pontos de Ancoragem:

Existem diversos tipos de pontos de ancoragem, como os de fixação química, transfixação e dupla transfixação, que devem ser escolhidos com base na análise da estrutura e da operação.

### •Benefícios:

Além de atender às normas de segurança, os pontos de ancoragem NR-18 contribuem para a produtividade, pois garantem a segurança e integridade dos trabalhadores, permitindo que realizem suas tarefas com mais tranquilidade.

### •Aplicações:

Os pontos de ancoragem são utilizados em diversas atividades na construção civil, como manutenção de edifícios, instalações elétricas, pintura, limpeza e outras que envolvam trabalho em altura.

Em resumo: Os pontos de ancoragem NR-18 são essenciais para garantir a segurança dos trabalhadores em altura na construção civil, estando sujeitos a requisitos rigorosos da norma regulamentadora para garantir sua eficácia e confiabilidade.

# Sistemas de ancoragem (NR 35)

(Inserido pela Portaria MTb n.º 1.113, de 21 de setembro de 2016)

## 1. Objetivo

**1.1** Estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para o emprego de sistemas de ancoragem, como parte integrante de um sistema de proteção contra quedas, no trabalho em altura.

## 2. Campo de Aplicação

**2.1** Este Anexo se aplica ao sistema de ancoragem, definido como um conjunto de componentes, integrante de um Sistema de Proteção Individual contra Quedas - SPIQ, que incorpora um ou mais pontos de ancoragem, aos quais podem ser conectados Equipamentos de Proteção Individual - EPI contra quedas, diretamente ou por meio de outro componente, e projetado para suportar as forças aplicáveis.

**2.2** Os sistemas de ancoragem tratados neste anexo atendem às seguintes finalidades:

- a) retenção de queda;
- b) restrição de movimentação;
- c) posicionamento no trabalho; ou
- d) acesso por corda.

**2.3** As disposições deste anexo não se aplicam às seguintes situações:

- a) atividades recreacionais, esportivas e de turismo de aventura;
- b) arboricultura;
- c) sistemas de ancoragem para equipamentos de proteção coletiva;
- d) sistemas de ancoragem para fixação de equipamentos de acesso;
- e) sistemas de ancoragem para equipamentos de transporte vertical ou horizontal de pessoas ou materiais; e
- f) sistemas de ancoragem para espeleologia profissional e espeleorresgate.

## 3. Componentes do sistema de ancoragem

**3.1** O sistema de ancoragem pode apresentar seu ponto de ancoragem:

- a) diretamente na estrutura;
- b) na ancoragem estrutural; ou
- c) no dispositivo de ancoragem.

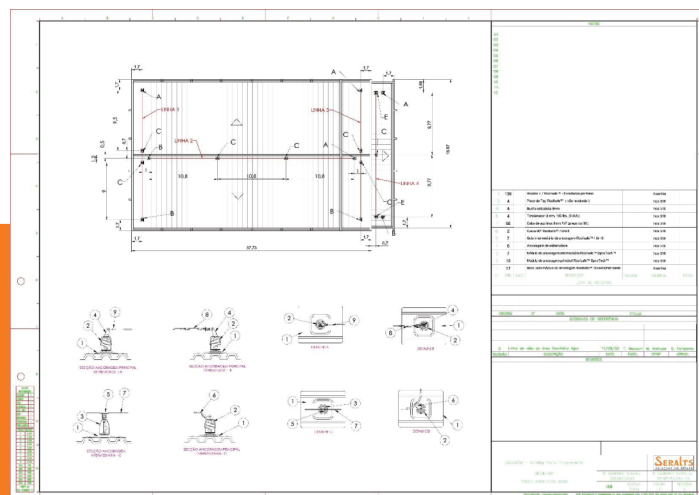


Figura 2: Exemplo de instalação de linha de vida - Projeto

**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# Sistemas de ancoragem (NR 35)

(Inserido pela Portaria MTb n.º 1.113, de 21 de setembro de 2016)

**3.1.1** A estrutura integrante de um sistema de ancoragem deve ser capaz de resistir à força máxima aplicável.

**3.2** A ancoragem estrutural e os elementos de fixação devem:

- a) ser projetados e construídos sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado; e
- b) atender às normas técnicas nacionais ou, na sua inexistência, às normas internacionais aplicáveis.

**3.2.1** Os pontos de ancoragem da ancoragem estrutural devem possuir marcação realizada pelo fabricante ou responsável técnico contendo:

a) identificação do fabricante;

b) número de lote, de série ou outro meio que permita a rastreabilidade; e

c) número máximo de trabalhadores que podem estar conectados simultaneamente ou força máxima aplicável.

**3.2.1.1** Os pontos de ancoragem da ancoragem estrutural já instalados e que não possuem a marcação prevista nesse item devem ter sua marcação reconstituída pelo fabricante ou responsável técnico.

**3.2.1.1.1** Na impossibilidade de recuperação das informações, os pontos de ancoragem devem ser submetidos a ensaios, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, e marcados com a identificação do número máximo de trabalhadores que podem estar conectados simultaneamente ou da força máxima aplicável e identificação que permita a rastreabilidade do ensaio.

**3.3** O dispositivo de ancoragem deve atender a um dos seguintes requisitos:

a) ser certificado;

b) ser fabricado em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes sob responsabilidade do profissional legalmente habilitado; ou

c) ser projetado por profissional legalmente habilitado, tendo como referência as normas técnicas nacionais vigentes, como parte integrante de um sistema completo de proteção individual contra quedas.

Figura 2: Exemplo de instalação de linha de vida - Projeto

**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# Sistemas de ancoragem (NR 35)

(Inserido pela Portaria MTb n.º 1.113, de 21 de setembro de 2016)

## 4. Requisitos do sistema de ancoragem

### 4.1 Os sistemas de ancoragem devem:

- a) ser instalados por trabalhadores capacitados; e
- b) ser submetidos à inspeção inicial e periódica.

**4.1.1** A inspeção inicial deve ser realizada após a instalação, alteração ou mudança de local.

**4.1.2** A inspeção periódica do sistema de ancoragem deve ser efetuada de acordo com o procedimento operacional previsto no item 6 deste Anexo, considerando o projeto do sistema de ancoragem e o de montagem, respeitando as instruções do fabricante e as normas regulamentadoras e técnicas aplicáveis, com periodicidade não superior a 12 (doze) meses.

### 4.2 O sistema de ancoragem, quando temporário, deve:

- a) atender aos requisitos de compatibilidade a cada local de instalação conforme procedimento operacional; e
- b) ter os pontos de fixação definidos por profissional legalmente habilitado ou serem selecionados por trabalhador capacitado de acordo com procedimento de seleção elaborado por profissional legalmente habilitado.

**4.2.1** Cabe à organização autorizar formalmente o trabalhador capacitado para seleção de pontos Este texto não substitui o publicado no DOU

de fixação do sistema de ancoragem temporário.

**4.3** O sistema de ancoragem permanente deve possuir projeto e a instalação deve estar sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Figura 2: Exemplo de instalação de linha de vida - Projeto

## 5. Projetos e especificações

**5.1** O projeto, quando aplicável, e as especificações técnicas do sistema de ancoragem devem:

- a) estar sob responsabilidade de um profissional legalmente habilitado;
- b) ser elaborados levando em conta os procedimentos operacionais do sistema de ancoragem;
- c) conter indicação das estruturas que serão utilizadas no sistema de ancoragem; e
- d) conter detalhamento e/ou especificação dos dispositivos de ancoragem, ancoragens estruturais e elementos de fixação a serem utilizados.

**5.1.1** O projeto, quando aplicável, e as especificações técnicas devem conter dimensionamento que determine os seguintes parâmetros:

- a) a força de impacto de retenção da queda do(s) trabalhador(es), levando em conta o efeito de impactos simultâneos ou sequenciais;
- b) os esforços em cada parte do sistema de ancoragem decorrentes da força de impacto; e
- c) a zona livre de queda necessária.

## 6. Procedimentos operacionais

**6.1** O sistema de ancoragem deve ter procedimento operacional de montagem e utilização, o qual deve:

- a) contemplar a montagem, manutenção, alteração, mudança de local e desmontagem; e
- b) ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho, considerando os requisitos do projeto, quando aplicável, e as instruções dos fabricantes.

## ✓ Supervisão de trabalho em altura e espaço confinado

Visando garantir que as atividades em altura e espaço confinado sejam realizadas com toda a segurança, oferecemos o serviço de supervisão.

Mão de obra qualificada com profissionais treinados e capacitados a realizar esta atividade, além disso fornecemos todo o equipamento necessário para a execução, tais como: Cinto tipo paraquedista, cordas, mosquetões, trava-quedas, polias, tripés entre outros equipamentos.

### ***Supervisão***



## INSTALADOR HOMOLOGADO

Somos homologados para instalação dos produtos de linhas de vida e pontos de ancoragem das seguintes marcas, Bonier, 3M e Dois Dez, essas empresas que atendem a nível mundial com linhas específicas para atender trabalho em altura e espaço confinado.



**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# TREINAMENTO

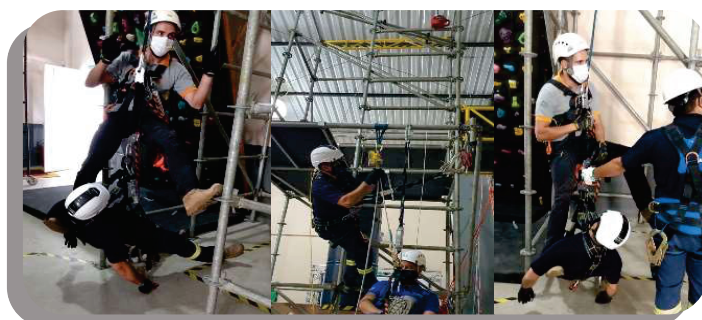
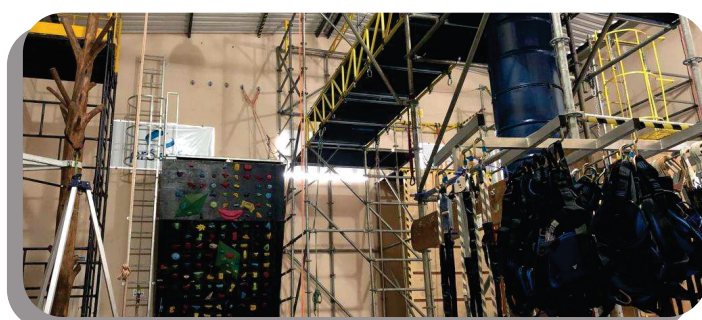
Em parceria com a Pró Safe possuímos um centro de treinamento próprio, **CT Escola Vertical**. Infraestrutura de 294m<sup>2</sup> distribuído entre escritório, sala de aula, estrutura que simula o ambiente industrial. Estamos situados no centro da cidade de Valinhos próximos a restaurantes e ao comércio, a 11 km de Campinas.

A estrutura do centro de treinamento conta com o seguinte cenário:

- Sala de aula para 15 pessoas
- Duas torres com 6 metros de altura
- Escada marinheiro
- Espaço confinado com 30m<sup>2</sup>
- Linhas de vida horizontal
- Linhas de vida vertical
- Estrutura para acesso por corda
- Andaime (conforme NR 18)
- Tripé de resgate
- Entre outros.

## Cursos oferecidos

- ✓ Trabalho em Altura – NR 35
- ✓ Espaço Confinado – NR 33
- ✓ Resgate Técnico – NR 35
- ✓ Primeiro Socorros



**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# CONSULTORIA

Através da parceria com a empresa **Pró Safe** oferecemos consultoria na área de segurança do trabalho.



## Serviços

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;  
LTCAT - Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho;  
PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;  
PPRPS - Programa de Prevenção de riscos em Prensas e Similares;  
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;  
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário;  
BBS - Auditorias de Comportamento Seguro;  
LOTO - Programa de controle de energias perigosas



## Consultorias e Assessorias Especializadas

Visando sempre estabelecer soluções seguras e adequadas, cada caso é analisado juntamente com a empresa, afim de garantir um projeto que atenda as necessidades e recursos disponíveis. A consultoria e Assessoria engloba desde o fornecimento de equipamentos específicos até a realização de serviços mapeamentos e criação de procedimentos.



## Gestão de SSMA em Projetos e Obras

Assessoria e Consultoria auxiliando os clientes no desenvolvimento de um programa adequado, através de ferramentas específicas nas fases de desenho e engenharia básica, construção e comissionamento, acompanhamento e apoio na operação.



## Bloqueio de Energias Perigosas Lock out - Tag out

Muitos acidentes ocorrem em decorrência do acionamento inesperado ou da liberação acidental de energia armazenada, causando lesões e mortes em trabalhos durante execução de serviços de manutenção, limpeza e reparos. Estes acidentes podem ser prevenidos de uma maneira simples e eficaz - através de criação de procedimentos e bloqueio físico da fonte de energia acompanhada de etiqueta identificadora através do Programa de LOTO.



## Espaço Confinado

Prevenção de incidentes e acidentes no ambiente de trabalho da empresa através da capacitação dos funcionários e colaboradores de acordo com NR-33 Trabalhos em Espaço Confinados. Demonstrando através de uma abordagem teórica e prática os modernos recursos de equipamento e técnicas disponíveis para trabalho em espaços confinados.



## Trabalho em Altura

Prevenção de incidentes e acidentes no ambiente de trabalho da empresa através da capacitação dos funcionários e colaboradores de acordo com NR-06 e NR-18. Demonstrando através de uma abordagem teórica e prática os modernos recursos de equipamento e técnicas disponíveis para trabalho em altura.



## Procedimentos

Levantamento e mapeamento dos perigos e riscos a saúde e segurança no trabalho e dos aspectos e impactos ambientais associados com as legislações aplicável.



## Auditorias

Planejamento, registros e acompanhamento de auditorias com controle de resultados, comparativos, históricos, norma e requisitos.

**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**

# PRINCIPAIS CLIENTES



**Seralts – Comércio, Serviços e Treinamentos Ltda**

Rua Saint Hilare, 170 - Vila Jequitibás - Campinas/SP - CEP 13026-302

CNPJ 19.449.724/0001-45 | 11 94326-3938 | [www.seralts.com.br](http://www.seralts.com.br) | [seralts@seralts.com.br](mailto:seralts@seralts.com.br)

**SERALTS**